



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.834**  
de 17 de maio de 2016.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni)*

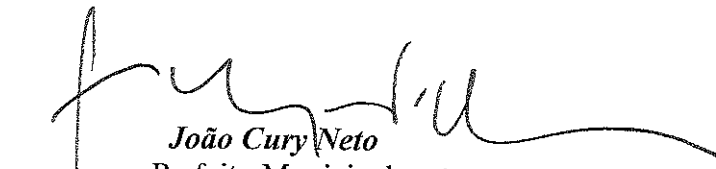
*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS**" a Rua "B", travessa da Rua Marianna Honória São José Nogueira, na área desmembrada confrontante ao Loteamento Jardim Santa Elisa, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2016.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria  
e Expediente - Designado